DECRETO Nº 1.600/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.016 de 09 de abril de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
16.482.0055.1290 INFRESTRUTURA COMPLEMENTAR LOTEAMENTO
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 2169.....R$3.593.317,01

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, auxílio a ser recebido do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza